



SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19082/2026.....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28041/2026.....	2
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29041/2026.....	3
ERRATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 171201/2025.....	3
PORTARIA Nº 003/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - SEMED.....	3
PORTARIA DE Nº 019, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.....	4



EXTRATO DO CONTRATO Nº 19082/2026,

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 006/2026

CONTRATO Nº 19082/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23042601/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA P A F CARDOSO ENGENHARIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.869.812/0001-03, SEDIADA NA TRAVESSA PRUDÊNCIO ALVES FEITOSA, 88 - CENTRO - GONÇALVES DIAS - MA, CEP: 65.775-000. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10 SAÚDE, 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, 10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL, 10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10 SAÚDE, 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 10 122 0002 2044 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 10 SAÚDE, 10 301 ATENÇÃO BÁSICA, 10 301 0104 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS, 10 301 0104 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSF, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10 SAÚDE, 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, 10 302 0109 AÇÕES BÁSICAS SAÚDE, 10 302 0109 2095 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 PODER EXECUTIVO, 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10 SAÚDE, 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, 10 302 0108 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, 10 302 0108 2096 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 1.410.382,93 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2026; PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PELO CONTRATADO: PEDRO ANTONIO FLORENCIO CARDOSO, REPRESENTANTE LEGAL. PRESIDENTE DUTRA – MA, 19 DE AGOSTO DE 2026. PUBLIQUE-SE.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28041/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28041/2026

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-38, com sede à Avenida Adir Leda, s/n, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760-000, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, resolve firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, referente ao Contrato nº 28041/2026, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária vinculada ao contrato nº 28041/2026, sem modificação do valor global contratado, do prazo ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o registro, por apostilamento, da alteração da dotação orçamentária para atender às necessidades de execução contratual, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao Contrato nº 28041/2026 passa a correr pela seguinte dotação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

02 PODER EXECUTIVO

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27 DESPORTO E LAZER

27 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27 811 0100 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

27 811 0100 0000 CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 28041/2026

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Dutra/MA, 25 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer





Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor executivo e ordenador de despesas
Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29041/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29041/2026

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-38, com sede à Avenida Adir Leda, s/n, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760-000, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, resolve firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, referente ao Contrato nº 29041/2026, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária vinculada ao contrato nº 29041/2026, sem modificação do valor global contratado, do prazo ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o registro, por apostilamento, da alteração da dotação orçamentária para atender às necessidades de execução contratual, sem necessidade de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao Contrato nº 29041/2026 passa a correr pela seguinte dotação orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

02 PODER EXECUTIVO

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27 DESPORTO E LAZER

27 811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27 811 0100 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

27 811 0100 0000 CONST. AMPL. REF. E EQUIP. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº 29041/2026

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Dutra/MA, 25 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor executivo e ordenador de despesas
Contratante

ERRATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 171201/2025

ERRATA

Extrato do termo aditivo 1º aditivo ao contrato Nº 171201/2025 – Publicado no Diário Oficial do Município em 20/08/2026.

Onde se lê “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade e valor ao Contrato nº 171201/2025, oriundo do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 que trata da contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e de limpeza, conforme Pregão Eletrônico Nº 014/2025 desta prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA” **LEIA-SE** “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Primeiro termo aditivo de quantidade e valor ao Contrato Nº 171201/2025, oriundo da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Presidente Dutra - MA”.

Presidente Dutra – MA, 25 de agosto de 2026.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo-Ordenador de Despesas

Portaria Nº 006/2025

PORTARIA Nº 003/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - SEMED

PORTARIA Nº 003/2026 de 25 de agosto de 2026 - SEMED

EMENTA: Constitui Grupo de Trabalho para revisão do Documento Curricular do Território Presidutrense, com vistas à adequação curricular decorrente da Lei nº 15.468/2026, no âmbito das Ciências Humanas, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por seu secretário infra assinado, no exercício de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e aperfeiçoamento contínuo do Documento Curricular do Território Presidutrense;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 15.468/2026, que estabelece a inclusão da Educação Política e dos Direitos da Cidadania como conteúdo obrigatório na educação básica;





CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação do currículo da Rede Municipal de Ensino às novas disposições legais, observadas as especificidades dos componentes que integram a área de Ciências Humanas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT de Ciências Humanas, com a finalidade de estudar, discutir, propor e sistematizar as adequações necessárias ao Documento Curricular do Território Presidutrense, considerando as disposições da Lei nº 15.468/2026 relativas à Educação Política e aos Direitos da Cidadania.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Dalva Rodrigues da Silva Silveira, E.M. Neusa Falcão – História/Geografia;

II – Francilene de Medeiros Silva, E.M. Ana Joaquina – História;

III – Keila dos Santos Ribeiro, E.M. Ana Joaquina – Filosofia;

IV – Thayrone Carvalho Gomes, E.M. Joana Lima – Geografia;

V – Marlene Gomes da Silva, E.M. João Martins – Geografia;

VI – Marco Aurélio da Guerra Dantas, Colégio Militar – Filosofia;

VII – Natália da Silva Silveira, E.M. Nossa Senhora de Fátima – Geografia;

VIII – Maria Helena Silva Pereira, E.M. Nossa Senhora de Fátima – História/Geografia;

IX – Patrício Aguiar, E.M. Fiquene – História/Filosofia;

X – Joana Darc Dias e Silva Lima, E.M. Hernani Sereno – Filosofia.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – analisar as alterações introduzidas pela Lei nº 15.468/2026 e seus reflexos no currículo da Rede Municipal de Ensino;

II – revisar, no âmbito das Ciências Humanas, o Documento Curricular do Território Presidutrense;

III – propor conteúdos, habilidades, competências e orientações pedagógicas relacionadas à Educação Política e aos Direitos da Cidadania;

IV – elaborar proposta de adequação curricular a ser submetida à apreciação da Secretaria Municipal de Educação;

V – colaborar com a equipe técnica e pedagógica da SEMED na implementação das alterações aprovadas.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho possui natureza voluntária e será considerada atividade de relevante interesse educacional, não implicando remuneração adicional aos seus membros.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho deverão ser organizadas e realizadas de modo a respeitar a carga horária correspondente à jornada semanal de cada servidor, sem implicar ampliação da respectiva jornada de trabalho.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações complementares necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do GT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, inclusive atos e constituições anteriores referentes a este Grupo de Trabalho.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra – MA, 25 de agosto de 2026.

DIEGO MOTA BELÉM

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA DE Nº 019, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA DE Nº 019, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) APROVADO(A)/CLASSIFICADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **AUDENIR MARÇAL DA SILVA**, com matrícula de nº 60655-1, do cargo de PROFESSORA, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 12 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208